Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 264/2007
Data 14/12/2007
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 17/12/2007
Votação:
Secretário

Projeto de Lei n.º 102, de 14 de dezembro de 2007.

Inclui Projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual, na Lei Municipal n.º 2324-2006 – LDO; e na Lei Municipal n.º 2328-2006 – LOA, e abre Crédito Especial.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão de projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual, na Lei Municipal n.º 2324-2006 - LDO; e na Lei n.º 2328-2006 – LOA, e abre crédito especial no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

25.752.0141.1121 – Aquisição de Veículo/Recursos PRODESA

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... .....R$ 39.000,00

25.752.0141.1122 – Aquisição de Veículo/Recursos Próprios.

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 16.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro de apoio ao desenvolvimento agropecuário com recursos Federais – PRODESA e contra partida do Município.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito especial aberto no artigo anterior:

a) A transferência e rendimentos do convênio PRODESA no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

b) Reserva de Contingência: 99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 14 / 12 / 2007
Assessor Jurídico -OAB/RS 44.090

GOVERNO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CIDADANIA PARA TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 264/2007
Data: 14/12/2007
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O Município de Serafina Corrêa, por emenda individual ao Orçamento da União de 2007, foi contemplado com recursos referentes a Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, no valor de R$ 39.000,00.

O valor está consignado na NE 001293, com data de 10 de dezembro de 2007.

O Projeto tem por meta incluir o recurso nas leis dos meios, e legalizar a sua operacionalização.

O prazo de assinatura do Convênio de aplicação expira no dia 28-12-2007 e, por esta razão e pela importância, aguarda-se o apoio e a apreciação em regime especial, em vista do recesso parlamentar e a necessidade de iniciar e concluir as obras em tempo hábil.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 17/12/2007
PFL:
PTB:
PMDB:
PT
PSDB: